



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

“Dispõe sobre a outorga do ‘Título de Cidadão Araçariguamense’ ao Deputado Estadual Senhor ANDRÉ LUIS DO PRADO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Deputado Estadual Senhor ANDRÉ LUIS DO PRADO o “Título de Cidadão Araçariguamense”.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o art. 1º. será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente convocada pelo seu Presidente, por ocasião da comemoração da emancipação político-administrativa de nossa cidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 10 de maio de 2022.

PAULO VOLCOV
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral